

DECRETO Nº 170/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados para fazer parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - COMBEA**, conforme o art. 4º da Lei Municipal nº 4935/2021, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público Municipal

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Magda Adriana Lozinski

Suplente: Murilo de Lima Pacheco

Representantes da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Segurança Alimentar

Titular: Raimundo Gnatkowski

Suplente: Osni Luis Garszareck

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Vigilância Sanitária

Titular: Francelize Crovador

Suplente: Reginaldo Strozienski

Representantes da Secretaria Municipal de Administração – Guarda Municipal

Titular: Ildfonso dos Santos

Suplente: Thiago Alex Possidonio

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lisia Hubert Esmanhoto

Suplente: Adriana Menon

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada

Representantes do Instituto Federal do Paraná – Campus Irati

Titular: Maikon Luiz Mirkoski

Suplente: Ana Cláudia Radis

Representantes da APAF - CEEBJA

Titular: Carla do Rocio Mosele Ragugneti

Suplente: Vanessa Cristina Horstch

Representantes da Associação SOS Amigo Bicho

Titular: Bernadete Joffe

Suplente: Eleusa Fornazari

Representantes da OAB/ Irati

Titular: Antonio Cesar Havresko

Suplente: Thiago Vander de Godoy

Representantes dos Protetores Independentes de Irati

Titular: Viviane Colaço Panko

Suplente: Lorena Zakcheski Molenda

III – Representantes do Setor Produtivo e Veterinários

Representantes do Centro Universitário Campo Real – Campus Irati

Titular: Daniel Alberto Machado Gonzales

Suplente: Rafaela Franquetto

Representantes da Clínica Agro Sul Pet's

Titular: Eduardo Glinski

Suplente: Francielly Kusnik Glinski

Representantes da Vet Q Clínica Veterinária

Titular: Valéria Queiroz

Suplente: Antonio Carlos Woitechen

Representantes do Lions Clube de Irati-PR

Titular: Daniele Mara Lacerda Ramalho Stroparo

Suplente: Bruna Fernanda Déa

Representantes do Centro de Fitness Andrea Leite

Titular: Andrea de Oliveira Leite

Suplente: Ulysses de Mattos

ENTIDADES SUPLENTES:

- SEAB
- ADAPAR
- CORPO DE BOMBEIROS
- POLÍCIA MILITAR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 046/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de abril de 2023

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal